



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 14/2017.

Processo Administrativo nº 41/2017

Objeto – Contratação de banda para realização de show em comemoração ao aniversário da cidade.

Valor Máximo – R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Dotação –

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;

002 – Festividades Culturais;

13.392.0330.2026 – Realização das Festividades Culturais;

3.3.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2440.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av.: Walfredo Bittencourt Moraes, 222, ☎ (43) 3266.8100 C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

– Rua: Augusto Pereira de Quadros, 200, ☎ (43) 3266-1033 –

E-mail: dep_educ@nsb.pr.gov.br – Nova Santa Bárbara - Paraná

002
502.69
p. 28
L. 41

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nº 082/2017

DE: **DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA**

Data: 27/04/2017

PARA: **DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

ASSUNTO: **CONTRATAÇÃO DE BANDA**

O presente tem a finalidade de solicitar a Vossa Senhoria a contratação de banda para show a ser realizado no dia 06 de maio de 2017, em comemoração ao aniversário da cidade.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente

Sérgio Gomes Ferreira

Secretário Mun. da Educação Esporte e Cultura

Recebido por: _____

Nome

Assinatura

27/04/17

1942

1943

1944

1945

1946

1947

1948

1949

1950

1951

1952



G A E

GRUPO DE APOIO E EVENTOS

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará nº 364/2011

ORÇAMENTO:

Aniversário da cidade de Nova Santa Bárbara, dia 06 de Maio de 2017, Show com a banda Madry In Concert em praça pública, (especificações abaixo), com início às 21:00 som eletrônico, 22:30 banda toca até 01:30 depois som eletrônico de acordo com a organização.

Show, apresentação, transporte e nota fiscal, por conta da contratada. Alimentação, água no palco, lanche após o show e hospedagem é por conta da contratante.

Olá, Obrigado, pela oportunidade de apresentar uma proposta para seu evento. Será um prazer fazer parte desse grande dia.

A qualidade musical, estrutura completa e muita animação é a marca da Banda Mádry in Concert, há 10 anos de sucesso, porém mais de 25 anos de estrada trazendo na bagagem experiência com as melhores bandas show do país.

Elenco e Equipe Técnica

Nosso Elenco para a sua Festa compõe-se de 13 profissionais no palco (Cantores, bailarinos e músicos), sendo eles:

02-cantores

01-cantora

01-guitarrista/violonista/ e cantor

01-baterista/percussionista

01-maestro-tecladista

01-baixista

01-percussionista

04-bailarinos –

Equipe técnica composta de 09 profissionais.

GAE - Grupo de Apoio e Eventos
 Marcos Valentim Damasceno
 CPF. 077.784.978-08
 RG. 4.146.772-0

ОБЪЕКТЫ:

Система работы с данными
Универсальный документ
GVE



O investimento para a seu Evento, (SHOW), do dia 06/05/2017, é de R\$7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), com toda a estrutura de som, luz, transporte.

Investimento

Tempo estimado para ao vivo de até 03 horas ; à combinar entre as partes horário para início e término do evento.

Tempo da Apresentação

Com um repertório amplo, transitando pelo mais atualizado até as canções que marcam época, a Madry in Concert traduz tudo isso em suas interpretações.

Repertório

som de alta fidelidade e totalmente importado de sistema line-ray iluminação de ultima geração com mais de 130 metros de treliça e Box de alumínio, cenário em escadarias, 12 bean-head computadorizados 52 lâmpadas pares(foco 01,02, 05)com canhões em alumínio, 24 canhões de led , 30 placas em led (25 mm)60x60, 03 acrílicos separando os instrumentos no palco resultando em mais qualidade a sonoridade dos instrumentos e deixando o palco mais limpo e mais moderno , 02 laser's que interagem com o público. frota própria e exclusiva: um ônibus, uma van sprinter. Com boxes de alumínio e avanços de palco, nosso palco se transforma com tamanha irreverência.

Estrutura da Banda

CNPJ: 14.221.459/0001-20 - Insc. Munc. 100 - Alvará nº 364/2011

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecilia do Pavão - Pr
VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME
GRUPO DE APOIO E EVENTOS
GAE

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

CBE



G A E

GRUPO DE APOIO E EVENTOS

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

Rua Aelson dos Santos, 11 - Monte Castelo - Santa Cecília do Pavão - Pr

CNPJ: 14.221.459/0001-20

Insc. Munc. 100

Alvará nº 364/2011

005

Forma de pagamento: **30%** na assinatura do contrato e o restante em espécie na semana do evento.

Nota Importante: as despesas de almoço para 09, jantar para 22 profissionais água no palco e lanches após o término do evento, por conta da **contratante**.

OBS: SERÁ DISPONIBILIZADO PARA O DOMINGO DIA 07/05/2017, UM SOM PEQUENO (AMBIENTE), PARA APRESENTAÇÃO INFANTIL, DAS 16:00 ÀS 19:00HR.

Visite nosso site e redes sociais:

www.bandamadry.com.br

Sua data ficará pré-reservada 07 dias.

Muito Obrigado pela preferência.

Santa Cecília do Pavão, 24 de Abril de 2017.

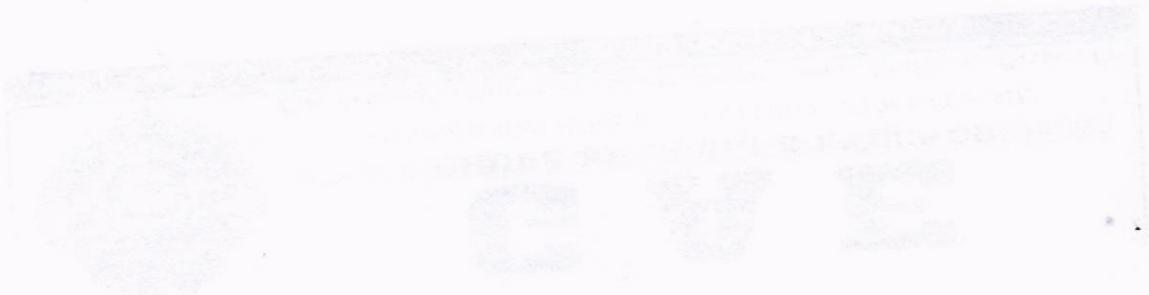
Vanderson Ribeiro Sudário Eventos – ME
Marcos Valentim Damasceno - Procurador
RG-4.146.772-0
CPF-077.784.978-08

D

1948
15
The first of the year 1948 was a
very busy one for the
company.

The first of the year 1948 was a
very busy one for the
company.

The first of the year 1948 was a
very busy one for the
company.



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 14221459/0001-20
Razão Social: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO EVENTOS ME
Nome Fantasia: GAE GRUPO DE APOIO E EVENTOS
Endereço: RUA ADELSON DOS SANTOS 11 / CONJ MONTE CASTELO / SANTA
CECILIA DO PAVAO / PR / 86225-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/04/2017 a 15/05/2017

Certificação Número: 2017041602265549381402

Informação obtida em 27/04/2017, às 09:22:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME
CNPJ: 14.221.459/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 13:33:42 do dia 13/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 12/08/2017.

Código de controle da certidão: **CFCD.D0CB.40B4.5FC0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 14.221.459/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/08/2011
NOME EMPRESARIAL VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 74.20-0-04 - Filmagem de festas e eventos 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada 93.29-8-99 - Outras atividades de recreação e lazer não especificadas anteriormente 90.01-9-05 - Produção de espetáculos de rodeios, vaquejadas e similares 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 73.19-0-99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R JOSE CARNEIRO DA SILVA	NÚMERO 09	COMPLEMENTO FUNDOS
CEP 86.225-000	BAIRRO/DISTRITO RANULFO ROSA DE LIMA	MUNICÍPIO SANTA CECILIA DO PAVAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUDARIO45@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9154-6584
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/08/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/04/2017** às **09:23:32** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

2

Year	1950	1951	1952	1953	1954	1955	1956	1957	1958	1959	1960
Population	1,000	1,100	1,200	1,300	1,400	1,500	1,600	1,700	1,800	1,900	2,000
Area	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100	100
...



ESTADO DO PARANA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECILIA DO PAVAO
CNPJ: 76.290.691/0001-77
Rua Jeronino Farias Martins - nº. 1335 - Centro - CEP 86.225-000
Telefone: (43) 3270-1123 Fax: (43) 3270-1356
www.santaceciladopavao.pr.gov.br

009

Certidão Negativa De Débitos Do Contribuinte

Certidão nº 0056 / 2017

Contribuinte

Nome / Razão Social

VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS ME

CPF/CNPJ

14.221.459/0001-20

Endereço

JOSE CARNEIRO DA SILVA

Nº

9

Cep

86225-000

Bairro

RANULPHO ROSA DE LIMA

Cidade

SANTA CECILIA DO PAVAO

UF

PR

Complemento

FUNDOS

Informações

Nome Fantasia

GAE - GRUPO DE APOIO E EVENTOS

Atividade

82.30-0-01-SERV. DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS.
80.11-1-01 ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA. 77.39-0-03 ALUGUEL DE
PALCOS, COBERTURAS OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMP.EXC.ANDAIMES. 90.01-9-05

Início das Atividades

02/09/2011

Finalidade

CND - PARA FINS DE FATOS E DIREITO A PEDIDO VERBAL.

Referência

EM BUSCA REALIZADA NESTA DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO NÃO FORAM ENCONTRADOS DEBITOS ORIUNDOS DE TRIBUTOS MUNICIPAIS LANÇADOS PARA ESTA EMPRESA. RESSALVAMOS O DIREITO DE REALIZAR NOVAS BUSCAS NO MOMENTO EM QUE FIZER NESCESSARIO.

Ressalvado o direito da Fazenda Pública do Município de cobrar quaisquer créditos tributários, CERTIFICO, para a finalidade acima indicada, NÃO EXISTIR, débitos, taxas, multas e demais tributos municipais, até a presente data, pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA, a qual produzirá os efeitos legais.

José Santana Filho
Fiscal de Tributos



Certidão emitida em 25/04/2017 às 10:36

Certidão válida até 24/06/2017

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016244322-70

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **14.221.459/0001-20**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 30/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 14.221.459/0001-20

Certidão nº: 128169050/2017

Expedição: 02/05/2017, às 15:00:15

Validade: 28/10/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VANDERSON RIBEIRO SUDARIO - EVENTOS - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **14.221.459/0001-20**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.

CNPJ.: 24.239.146/0001-52

FONE: (43) 3423-4040 - FAX.: (43) 3423-5050 - CEL: (43) 9974-6153

END.: R: OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 - CENTRO - EDIFÍCIO MILLENIUM - 1º ANDAR - SALA 101

CEP: 86.800-140 - APUCARANA / PARANÁ

E-MAIL: luzzishows@uol.com.br / luzzishows03@hotmail.com

SITE: www.pauloluzzi.com.br

Apucarana, 27 de Abril de 2017.

À
 Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
 A/C Elaine Cristina Luditk dos Santos
 Setor de Licitações
 Nova Santa Bárbara-PR/

Passamos às mãos de Vossas Senhorias, para apreciação, proposta de Bandas, para realização de Show, no Aniversário de Nova Santa Bárbara-PR, a ser comemorado em data de 06/05/2017.

BANDA	VALOR
BANDA INOX - Show no dia 06/05/2017	R\$6.500,00
Locação de Som para dia 07/05/2017 (valor válido apenas no pacote dos dois dias)	R\$2.000,00

OBS.: O Contratante deverá disponibilizar:

- Palco, hotel, almoço, jantar e itens de camarim, para os integrantes da Banda e equipe técnica, no dia 06/05/2017;
- Alojamento (com acomodações necessárias), almoço e jantar para 06 pessoas (equipe técnica), no dia 07/05/2017.

Atenciosamente

Sirley Siguinolfi – Depto. de Vendas
 (43)3423-4040 / (43)99974-6153 / (43)99974-0653
 PAULO LUZZI EVENTOS LTDA.
www.pauloluzzi.com.br

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24239146/0001-52
Razão Social: PAULO LUZZI EVENTOS LTDA ME
Nome Fantasia: PAULO LUZZI EVENTOS
Endereço: R OSORIO RIBAS DE PAULA 94 SALA 101 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2017 a 20/05/2017

Certificação Número: 2017042103124184608000

Informação obtida em 27/04/2017, às 09:24:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.239.146/0001-52 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/02/2016
NOME EMPRESARIAL PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PAULO LUZZI EVENTOS		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 90.01-9-02 - Produção musical 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OSORIO RIBAS DE PAULA	NÚMERO 94	COMPLEMENTO ANDAR 1 SALA 101
CEP 86.800-140	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO LUZZISHOWS@UOL.COM.BR	TELEFONE (43) 3423-4040
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2017 às 09:24:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: PAULO LUZZI EVENTOS LTDA - ME
CNPJ: 24.239.146/0001-52

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 15:27:53 do dia 12/04/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/10/2017.

Código de controle da certidão: **CB0C.F255.169D.09E7**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

**CONTRATO SOCIAL
PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**

1. **PAULO LUZZI**, brasileiro, nascido em 16/10/1960, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 2.126.166 SSP/PR e do CPF nº 458.285.559-87, residente e domiciliado em Apucarana, estado do Paraná, na Rua Diva Nadir, 295, Vila Formosa, CEP: 86.802-180; e
2. **MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, brasileira, nascida em 20/06/1959, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 3.162.682-0 SSP/PR e do CPF nº 363.940.689-34, residente e domiciliada em Apucarana, estado do Paraná, na Rua Diva Nadir, 295, Vila Formosa, CEP: 86.802-180;

Resolvem constituir uma Sociedade Empresária Limitada, que se regerá pela legislação em vigor e pelas cláusulas e condições a seguir:

PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de: **PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na cidade de Apucarana, estado do Paraná, na Rua Osório Ribas de Paula, 94, 1º andar, Sala 101, CEP: 86.800-140, Centro, iniciando suas atividades no dia 02 de Janeiro de 2016, tendo o prazo de duração indeterminado.

SEGUNDA: A sociedade terá como objeto social e mercantil: a) 7739-0/03 – **ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO** – O aluguel, incluindo montagem e desmontagem, de palcos, coberturas, tendas tipo pirâmides, tabuleiros de feiras, estandes, arquibancadas, camarotes, sanitários químicos, lonas e de estruturas metálicas para uso temporário em eventos artísticos e culturais; b) 9001-9/06 – **ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO** – A sonorização e iluminação de salas de espetáculos e música, palcos e de espaços dedicados a atividades artísticas e culturais; c) 4399-1/02 - **MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS** – A montagem e desmontagem de plataformas, andaimes e estruturas metálicas temporárias incluindo projetos; d) 9001-9/02 – **PRODUÇÃO MUSICAL** – A produção e promoção de bandas, grupos musicais e músicos independentes; e) 7739-0/99 – **ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS** – O aluguel de equipamentos de som, de iluminação, cinematográficos, telões e geradores de energia; f) 9001-9/99 – **ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES** – Atividades empresarial e de direção de eventos artísticos ao vivo, televisão e rádio; A produção de

1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 10:57 SOB Nº 41208336897.
PROTOCOLO: 160609933 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160609933. NIRE: 41208336897.
PAULO LUZZI EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

**CONTRATO SOCIAL
PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**

8330-0/01 - SERVIÇOS DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E espetáculos e shows artísticos, eventos culturais, de som e luz e de shows pirrotécnicos; g) festas comerciais, profissionais ou familiares.

TERCEIRA: O Capital Social da sociedade totalmente subscrito e integralizado no presente ato, em moeda corrente do país, será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando desta forma distribuído entre os sócios:

Sócios	Participação	Quotas	Valor
Paulo Luzzi	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00
Marlene de Souza Grossi Luzzi	50,00%	50.000	R\$ 50.000,00
Total	100,00 %	100.000	R\$ 100.000,00

Parágrafo Único: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas subscritas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

QUARTA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas, alienadas, caucionadas ou cedidas a qualquer título a terceiros, sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço de preferência para a sua aquisição se postas à venda.

Parágrafo Único: O sócio que desejar transferir as suas quotas, deverá notificar por escrito, à sociedade, discriminando: preço, forma e prazo de pagamento, para que este, através do outro sócio, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contados da data do recebimento da notificação, ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

QUINTA: Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
 CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 10:57 SOB Nº 41208336897.
 PROTOCOLO: 160609933 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PAULO LUZZI EVENTOS LTDA
 NIRE: 41208336897.
 CUNTIWA, 24/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Paulo Luzzi

**CONTRATO SOCIAL
PAULO LUZZI EVENTOS LTDA**

base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

SEXTA: A administração da sociedade caberá aos sócios: **PAULO LUZZI e MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI**, na qualidade de administradores, aos quais cabem isoladamente o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhes, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente à prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

Parágrafo único: A sociedade poderá estabelecer remuneração a título de pró-labore aos sócios que prestarem serviços à mesma, cuja quantia será fixada mensalmente de comum acordo entre os sócios.

SÉTIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico.

Parágrafo Único: Mediante balancetes mensais, os resultados serão partilhados e distribuídos entre os sócios, mensal, trimestral ou anualmente, na proporção de sua produção para a sociedade, independente da participação de cada um no capital social.

NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 10:57 SOB N° 41208336897.
PROTOCOLO: 160609933 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160609933. NIRE: 41208336897.
PAULO LUZZI EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

CONTRATO SOCIAL
PAULO LUZZI EVENTOS LTDA

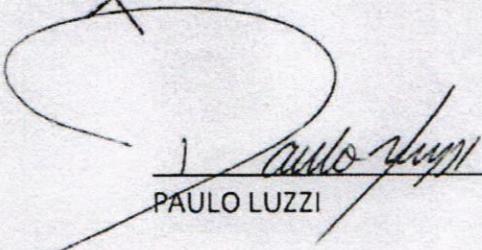
sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

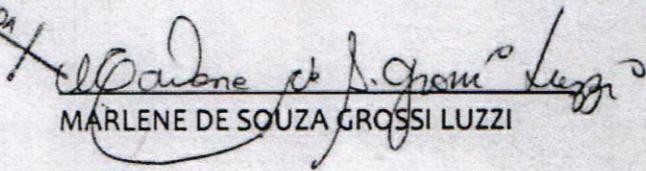
DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro da Comarca de Apucarana - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por assim se acharem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, devendo a mesma ser arquivada na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se a cumpri-lo em todos os seus termos.

Apucarana (PR), 02 de janeiro de 2016.

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

PAULO LUZZI

FIRMA RECONHECIDA NO VERSO

MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI

4



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 10:57 SOB N° 41208336897.
PROTOCOLO: 160609933 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160609933. NIRE: 41208336897.
PAULO LUZZI EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
 Secretaria da Racionalização e Simplificação
 Departamento de Registro Empresarial e Integração
 Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade PAULO LUZZI EVENTOS LTDA, estabelecido(a) na RUA OSÓRIO RIBAS DE PAULA, 94 ANDAR 1 SALA 101, Centro, Apucarana - Paraná, CEP: 86800-140, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Apucarana - PR, 02/01/2016

Paulo Luzzi
 PAULO LUZZI
 Sócio/Administrador

Marlene de Souza Grossi Luzzi
 MARLENE DE SOUZA GROSSI LUZZI
 Sócio/Administrador

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/02/2016 10:57 SOB Nº 20160609925.
 PROTOCOLO: 160609925 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160609925. NIRE: 41208336897.
 PAULO LUZZI EVENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 24/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

www.empresafacil.pr.gov.br

CUNTTIBA, 24/02/2016

SECRETARIA GERAL

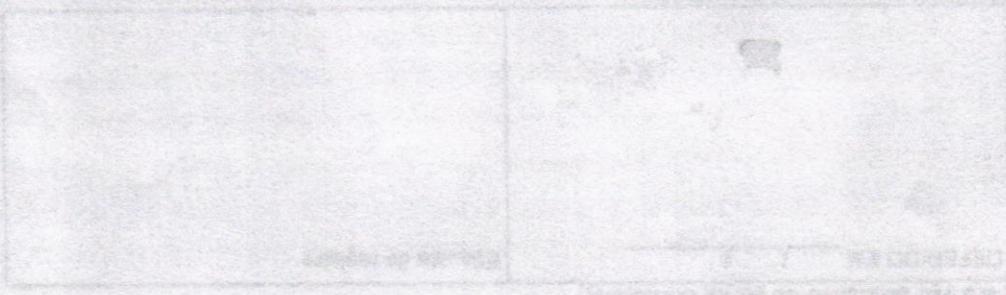
Libertad Bogus

PAULO LUZZI EVENTOS LTDA

PR160609933, NIRE: 41208336897.

PROTÓCOLO: 160609933 DE 23/02/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 41208336897.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



Cartório Dr.ACYR - 2º Ofício de Notas
 Praça Rui Barbosa, n. 130
 APUCARANA-PR (43) 3422-1004

Registado a(s) firma(s) de:
 PAULO LUZZI - MARCELO DE SOUZA GROSSI LUZZI
 POR VERDADEIRA OU AUTÊNTICA.

Em testamento da verdade de 2016
 APUCARANA, 22 de fevereiro de 2016

[Handwritten Signature]

007 MARIA CRISTINA LIMA
 ESCREVENTE JURAMENTADA
 FUNARPEN - SELD DIGITAL
 FIZAB, AVALN, APIE BOUON, TAPD
 Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>





ROSANGELA GOLÇALVES ROSA ME – NLR EVENTOS.
CNPJ.21.365.725/0001-53

Proposta para Show em Nova Santa Barbara-Pr.

Orçamento para a realização de um Show dia 06/05/2017.

Com a Banda *Somos Iguais Shows & Eventos* (nome fantasia), que está devidamente representada pela NLR Eventos, com inscrição no CNPJ sob nº 21.365.725/0001-53, sede na Rua Dr. Silas Piolli, 270 H, cep:86.615-000 na cidade de Miraselva-PR com a Razão Social de : ROSANGELA GONÇALVES ROSA ME.

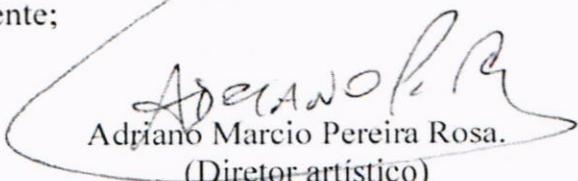
Com uma equipe de 20 integrantes, Que levará toda estrutura de som e luz .

São 02:00h de show.

Para a realização deste evento, o valor cobrado é de R\$8.300,00(Oito Mil e Trezentos Reais).

Miraselva, 19 de Abril de 2017.

Atenciosamente;


Adriano Marcio Pereira Rosa.
(Diretor artístico)

┌ CNPJ 21.365.725/0001-53 ┐
ROSANGELA GONÇALVES ROSA - ME
└ NLR EVENTOS - (43) 9151-9699 ┘



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ROSANGELA GONÇALVES ROSA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO PARCIAL		
FILHO DE (pai) CLAUDINO HILARIO GONÇALVES		(mãe) MARIA HELENA ZACANTTE GONÇALVES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 07/05/1976	IDENTIDADE (número) 6.165.997-8	Órgão Emissor SEC.SEG.PÚBLICA	UF PR
CPF (número) 019.856.749-98			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA 21 DE ABRIL			NÚMERO 141
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86615000
MUNICÍPIO MIRASELVA			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA GONÇALVES ROSA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA DR. SILAS PIÓLI			NÚMERO 270
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86615000
MUNICÍPIO MIRASELVA		UF PR	PAÍS BRASIL
CORRÊIO ELETRÔNICO (E-MAIL) ESCRITORIOCONTABIL_MIRASELVA@HOTMAIL.			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 10.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DEZ MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 9001902 Atividades secundárias 9001906 7739003 7739099	DESCRIÇÃO DO OBJETO - PRODUÇÃO MUSICAL. - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO. - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES. - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/11/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Rosângela Gonçalves Rosa</i>			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 06/11/2014	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosângela</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.			
07/NOV/2014 RELAÇÃO		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE ROLÂNDIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 07/11/2014 SOB NÚMERO: 41107696642 Protocolo: 14/669407-4, DE 07/11/2014 <i>S. Motta</i> SELASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL	



IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 21365725/0001-53
Razão Social: ROSANGELA GONCALVES ROSA ME
Nome Fantasia: ROSANGELA GONCALVES ROSA ME
Endereço: RUA DR SILAS PIOLI 270 CENTRO / CENTRO / MIRASELVA / PR / 86615-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/04/2017 a 11/05/2017

Certificação Número: 2017041203431675125702

Informação obtida em 27/04/2017, às 09:27:08.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.365.725/0001-53 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
DATA DE ABERTURA 07/11/2014			
NOME EMPRESARIAL ROSANGELA GONCALVES ROSA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NLR - EVENTOS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)			
LOGRADOURO R DR. SILAS PIOLI		NÚMERO 270	COMPLEMENTO
CEP 86.615-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO MIRASELVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3273-1155	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/11/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2017 às 09:26:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ROSANGELA GONCALVES ROSA - ME
CNPJ: 21.365.725/0001-53

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:37:01 do dia 22/11/2016 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2017.

Código de controle da certidão: **C56E.0BA0.D28B.E238**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



De: Banda Oz Ltda.

Para : Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara (PR)

CARTA - PROPOSTA

A "Banda Oz" através do seu representante legal o Sr. "Adriano Tanganeli Zanoni", portado do RG. 5.329.705-6 e do CPF. 018.378.019-16, vêm através deste, apresentar a proposta para a realização de um Show referente as Festividades do Aniversário do Município de Nova Santa Barbara – que se realizará em 06/05/17 – Praça Pública.

Outrossim, informamos que o valor abaixo citado inclui:

- Apresentação da "Banda Oz" por 02:30 hrs.
- Som
- Iluminação
- Cenário
- Painel de Led de Alta e Média Resolução.

Ficará por conta da contratante as despesas com refeições (almoço e jantar para 20 pessoas, hospedagem para 13 pessoas), águas durante o Show e lanches com refrigerante no término do evento

VALOR : R\$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOSREAIS).

Bandeirantes, 19 de Abril de 2017.

03.165.870/0001-09

Banda Oz Ltda. - ME

AV. AZARIAS VIEIRA DE REZENDE, 167
CEP 86360-000 - BANDEIRANTES - PARANÁ

Adriano Tanganeli Zanoni
Sócio – Gerente

Regina Ap Chudzik Cintra
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 MAT SI PE - 0900608

FLS 01

BANDA FRENTE - VERSO LTDA

CONTRATO SOCIAL

JOÃO MENDES DA SILVA, brasileiro, casado, músico, residente e domiciliado na Av. Prof. Moacyr Castanho, 740 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 7.080.513-8-SSP-PR, e do C.P.F. nº. 581.863.609-72. FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA, brasileiro, solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, 936 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade nº. 6.060.133-0-SSP-PR, e do C.P.F. nº. 028.764.589-42. MARCELO GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, maior, casado, músico, residente e domiciliado na Rua Francisca Alves Morilha, 323 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná. Portador da Cédula de Identidade R. G. nº. 6.428.492-2-SSP-PR, e do C.P.F. N.º. 024.327.989-29. ANDRE LUIS GONÇALVES DA SILVA, brasileiro, maior, solteiro, músico, residente e domiciliado na Rua Alberto Faria Cardoso, 417 Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná. Portador da Cédula de Identidade R. G. nº. 4.596.600-3-SSP-PR, e do C.P.F. nº. 634.779.129-34. CLAUDIO MARTINS, brasileiro, maior, casado, músico, residente e domiciliado na Rua Angelo Luiz Parizoto, 89, Conjunto Humberto Teixeira, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade R. G. nº. 1.850.879-SSP-PR, e do C.P.F. nº. 331.641.509-20. únicos sócios componentes da sociedade mercantil que gira sob. O nome comercial de BANDA FRENTE - VERSO LTDA, com sede e foro na Av. Prefeito Moacyr Castanho, 936 Centro, em Bandeirantes Paraná, resolvem pôr este instrumento particular de contrato constituir uma sociedade mercantil pôr quotas de responsabilidade limitada, que se regerá pelas Leis nº. 3708 de 10 de janeiro de 1919 e Lei nº. 8934 de 19-11-94, pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie a cláusulas seguintes:-

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob. A razão social de BANDA FRENTE - VERSO LTDA, com sede e foro na Av. prof. Moacyr Castanho, 936 Centro. Centro, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem pôr objetivo mercantil com o Ramo de ATIVIDADE DE GRUPOS, COMPANHIAS, BANDAS, CONJUNTO MUSICAIS, ATORES, DIREITOS AUTORAIS DE OBRAS ARTÍSTICAS, LITERÁRIAS E MUSICAIS.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social literalmente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais), divididos em 15.000 (Quinze Mil), quotas de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, integralizadas em moedas corrente do país neste ato, ficando assim distribuídos entre os sócios JOÃO MENDES DA SILVA, com 3.000 (três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato, e o sócio FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA, com 3.000 (Três mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, totalizando R\$

TABELARIA
 RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 730 - Centro - F.: 43 3642-486
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado esta data, do que dou fé.

08 ABR. 2014

Serviço Registral Civil, Pessoas Jurídicas e
 Títulos e Documentos

() Priscila Volpato Oliveira Pontes Tabelaria
 () João Antonio Sartori - Escrevente Substituto
 () Helder Paduan Sartori - Escrevente

Claudio Roberto Dreyer
 OAB-PR 20.102

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue à parte.

Regina Ap Chudzik Cintra
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 MAT SI PE - 0900698

FLS. 02

BANDA FRENTE - VERSO LTDA.**CONTRATO SOCIAL**

3.000,00 (Três Mil reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato, e o Sócio **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, com 3.000 (Três Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato, e o sócio **ANDRE LUIZ GONÇALVES DA SILVA**, com 3.000 (Três Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (Três Mil Reais), integralizado em moeda corrente do País neste ato, e o sócio **CLAUDIO MARTINS**, com 3.000 (três Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 3.000,00 (três Mil Reais), integralizado em moeda corrente do país neste ato.

CLÁUSULA QUARTA:- O prazo de duração da sociedade é indeterminado iniciando suas atividades a partir de 08 de Março de 1.999.

CLÁUSULA QUINTA:- A responsabilidade dos sócios é limitada a importância total do capital nos termos do artigo 2º da Lei nº. 3.708 de 10 de janeiro de 1.919.

CLÁUSULA SEXTA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser alienadas ou transferidas sob. Qualquer título a terceiro sem consentimento dos sócios remanescentes a qual fica assegurado o direito de preferência em igualdade e condições.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O sócio, que desejar transferir suas quotas deverá notificar pôr escrito ao sócio remanescente, discriminando o preço forma e prazo de pagamento, para que exerça ou renuncie ao direito de preferência o que deverá fazer dentro de 60 (sessenta) dias contado do recebimento da notificação ou em maior prazo ao critério do sócio alienante, decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA:- A sociedade será administrada pôr um sócio gerente, ao qual compete, primitivo e individualmente o uso da firma e a representação ativa e passiva judicial e extra-judicialmente da sociedade, sendo-lhe entretanto vedado o seu uso e emprego sob, qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais, endossos, fianças ou caução de favor.

CLÁUSULA NONA:- Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios, a título de remuneração "pro-labore" a quantia mensal fixada em comum até os limites de dedução fiscal previsto na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA:- fica investido na função de gerente da sociedade, o sócio **JOÃO MENDES DA SILVA**.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- O ano social coincidirá com o ano civil devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições e

ENDEIXANTE
 RUA BENEDITO LEITE DE NEGREMOS, 738 - Centro - F.: 43 3642-436
AUTENTICAÇÃO
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 umento original que me foi apresentado, e
 do que dou fé

Serviço Registral Civil, Pessoas Jurídicas e
 Titulos e Documentos

Cláudio Roberto Pereira
 ORB-PR 10.103

08 ABR 2014

Priscila Volpató Oliveira Pontes - Tabelã
 João Antonio Sartori - Escrevente Substituto
 Helder Paduan Sartori - Escrevente

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue à parte.

Regina Ap Chudzik Cintra
 AGENTE ADMINISTRATIVO
 MAT SI PE - 0800008
 FLS. 03

BANDA FRENTE - VERSO LTDA.

CONTRATO SOCIAL.

técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão divididos entre os sócios, proporcionalmente as suas quotas de capital podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- O falecimento de um dos sócios, dissolverá necessariamente a sociedade, ocorrido o evento entrará a sociedade em liquidação, podendo ser liquidante o sócio sobrevivente ou a outra pessoa escolhida de comum acordo entre os herdeiros ou aqueles. Após a liquidação, solvidos e ativo e passivo serão o sócio supérstite e os herdeiros do "quitados de seus haveres se existirem este na conformidade do formal de partilha, devidamente homologado pela autoridade competente. Fica o liquidante com o encargo de ultimar definitivamente a extinção da sociedade, inclusive apresentar, para arquivamento o respectivo distrato social no Registro do comércio.

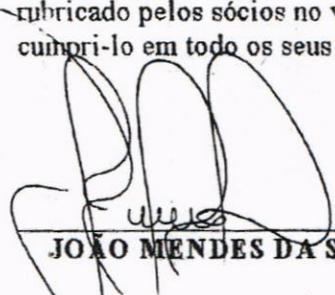
CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Os sócios declaram sob. As penas da lei que não estão inclusos em quaisquer dos crimes previsto em lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades mercantis.

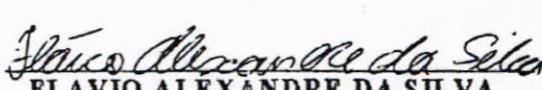
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- Declaram, que a presente empresa se enquadra no disposto do art. 2º, inciso I da Lei nº. 8.864 de 28/03/1994, e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no Art. 2º. Inciso I da Lei nº. 9.317 de 05/12/1996. Não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Art. 9º. Da mencionada Lei nº. 9.317.

PARÁGRAFO ÚNICO:- Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais herdeiros se for de interesse desses.

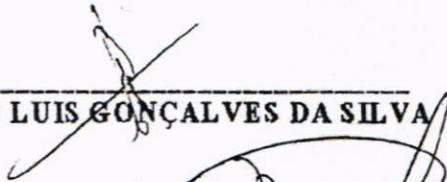
E, pôr assim terem justo e contratado, lavram, data, e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todo os seus termos.

Bandeirantes, 10 de maio de 1.999.


 JOAO MENDES DA SILVA

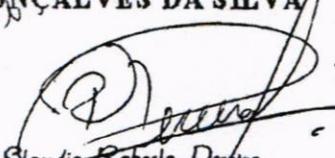

 FLAVIO ALEXANDRE DA SILVA


 MARCELO GONÇALVES DA SILVA


 ANDRE LUIS GONÇALVES DA SILVA

Serviço Registral Civil, Pessoas Jurídicas e
 Títulos e Documentos

Certifico que o selo de Autenticidade
 foi afixado na última folha do
 documento entregue à parte.


 TABELIÃO DE
 RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 331 - CEP. 13.134-310
 AUTENTICAÇÃO Nº 03
 A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do
 documento original que me foi apresentado esta
 data, do que dou fé.

08 ABR, 2014

() Priscila Volpato Oliveira Pontes Tabeliã
 () João Antonio Sartori - Escrevente Substituto
 () Idé - Escrevente

Regina Ap Chudzik Cintra
AGENTE ADMINISTRATIVO
MAT SI PE - 0608608
FLS. 04

BANDA FRENTE - VERSO LTDA.

CONTRATO SOCIAL

[Signature]

CLAUDIO MARTINS

TESTEMUNHAS:-

[Signature]

ODAIR VON DER OSTEN JUNIOR
C.P.F. 463.472.709-04- RG 3.197.356-2-PR

[Signature]

JULIO CESAR VON DER OSTEN
C.P.F. 239.753.779-68 - RG. 1.322.826-PR.

[Signature]

Claudio Roberto Dornas
O AB-PR-10.103

Apresentado hoje pa- ra Registro sub e n.º	Registrado sob e n.º
de Ordem 12.174	de ordem 342
do Protocolo "A" 2	do livro "A-6"
	às fls. 144/14402
Bandeirantes, 14 de	05 de 1999
OFICIAL	

Serviço Registral Civil, Pessoas Jurídicas e
Títulos e Documentos
Arthur E. L. Conter Jr. Oficial
Lutz Eduardo Conter
Escrevente Autorizado
Silmer Cordeiro Louza
Escrevente Autorizado
BANDEIRANTES PARANÁ



TABELIONATO DE BANDEIRANTES
RUA BENEDITO LEITE DE NEGREIROS, 739 - Centro - F: 43 3642-6500
AUTENTICAÇÃO
presente cópia reprográfica e reprodução fiel do
documento original que me foi apresentado esta
data, do que dou fé

08 ABR. 2014
[Signature]

() Priscila Volpato Oliveira Pontes - Tabeliã
() João Antonio Sartori - Escrevente Substituto
(x) Helder Paduan Sartori - Escrevente



BANDA OZ LTDA
C.N.P.J.M/F:- 03.165.870/0001-09

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL 01

JOÃO MENDES DA SILVA, brasileiro, maior, músico, casado sob o Regime Parcial de Bens, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Fioravante de Lazari, 156, bairro Residencial das Torres, CEP 86.360.000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 7.080.513-8-SSP-PR, e do C.P.F. n.º 581.863.609-72. **FLÁVIO ALEXANDRE LIMA**, brasileiro, solteiro, músico, natural da cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Alberto Cardoso, 936, Centro, CEP. 86.360.000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 6.060.133-0-SSP-PR, e do C.P.F. n.º 028.764.589-42. **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, brasileiro, maior, solteiro, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, músico, residente e domiciliado na Rua Av. Das Torres, 74, Bairro Residencial das Torres, CEP 86.360.000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 6.428.492-2-SSP-PR, e do C.P.F. n.º 024.327.989-29. **CLÁUDIO MARTINS**, brasileiro, maior, casado sob o Regime Comunhão de Bens, natural da cidade de Santa Amélia, Estado do Paraná, músico, residente e domiciliado na Rua Ângelo Luiz Parizoto, 89, Conjunto Humberto Teixeira, CEP. 86.360.000, portador da Cédula de Identidade n. 1.850.879-SSP-PR, e do CPF n. 331.641.509-20 **ADRIANO TANGANELI ZANONI**, brasileiro, maior, casado sob o Regime Parcial de Bens, natural de Assis Estado de São Paulo, residente e domiciliado na Rua Wladimir Alves Aranha, 125, Bairro Vila Lordani, CEP. 86.360.000, nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n.º 5.329.705-6-SSP-PR, e do C.P.F. n.º 018.378.019-16. únicos sócios componentes da sociedade empresarial que gira sob. O nome empresarial de **BANDA OZ LTDA**, com sede e foro na Av. Azarias Vieira de Rezende, 190, Centro, CEP. 86.360.000, em Bandeirantes, Estado do Paraná, com o Contrato Social Registrado no Cartório de Serviços Registral Civil, pessoas Jurídicas e Documentos, de Bandeirantes, Estado do Paraná, CEP 86.360.000, com Registro sob. N.º de Ordem 342, do livro A 6, folhas 144/vº em 14 de maio de 1.999, e a primeira Alteração, arquivado no Cartório de Serviço Registral Civil, Pessoas Jurídicas e Documentos, neste município de Bandeirantes, Estado do Paraná, por despacho em Sessão de 23 de Julho de 2.002, Registrado sob. n.º 342, folhas 144, do livro A/6. Resolvem, assim alterar o Contrato Social.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- Fica Alterado o Endereço Comercial da Empresa **BANDA OZ LTDA**, da Av. Azarias Vieira de Rezende, 190, centro, CEP.86.360.000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, para o novo endereço Av. Prefeito José Mario Junqueira, 339, centro, CEP. 86.360.000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA TERCEIRA:- Retira-se neste ato da sociedade empresarial os sócios **Flavio Alexandre Lima**, brasileiro, maior, solteiro, músico, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, residente e domiciliado nesta cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, à Rua Alberto Faria Cardoso, 936, centro, CEP 86.360.000, portador da Cédula de Identidade n.º 6.060.133-0-SSP-PR, e do C.P.F. n.º 028.764.589-42. **João Mendes da Silva**, brasileiro, maior, casado sob. Regime Parcial de Bens, músico, natural de Bandeirantes, Estado do Paraná, residente e domiciliado na Rua Fioravante de Lazari, 156, bairro Residencial das Torres, CEP 86360.000, na cidade de Bandeirantes, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade n. 7.080.513-8-SSP-PR, e do CPF n. 581.863.609-72.



BANDA OZ LTDA
C.N.P.J.: - 03.165.870/0001-09

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL 02

CLÁUSULA QUARTA:- O capital Social literalmente subscrito e realizado na forma prevista neste ato na importância de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), fica alterado para R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), é feito neste ato em moeda corrente do País.

CLÁUSULA QUINTA:- Em razão da modificação do Capital Social no valor de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais), dividido em 18.000 Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada Quota, ficando assim distribuídos entre os sócios:

Sócios	Quotas	Capital
Marcelo Gonçalves da Silva	6.000	R\$ 6.000,00
Cláudio Martins	6.000	R\$ 6.000,00
Adriano Tanganeli Zanoni	6.000	R\$ 6.000,00
Soma	18.000	R\$ 18.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA:- Declaram que a presente empresa se enquadra no Disposto do Artigo 2º, Inciso I da Lei n.º 8.864, de 28/03/1.994, e que o volume de sua receita não excederá o Limite fixado no Art. 2º Inciso I da lei n.º 9.317 de 05/12/1.996. Não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que trata o Artigo 9º da mencionada Lei n.º 9.317.

A vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social, com as seguinte redação.

CLÁUSULA PRIMEIRA:- O capital Social literalmente subscrito e realizado na forma prevista neste Ato na importância de R\$ 18.000,00 (Dezoito Mil Reais). Dividido em 18.000 quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, integralizado em moedas corrente do País neste ato. , **MARCELO GONÇALVES DA SILVA**, com 6.000 (Seis Mil) Quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), integralizado em moeda corrente do País neste ato.

CLAUDIO MARTINS, com 6.000 (Seis) Seis mil quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), integralizado em moeda corrente do País neste ato. **ADRIANO TANGANELI ZANONI**, com 6.000 (Seis Mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalizando R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais), integralizado em moeda corrente no País neste ato.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A responsabilidade de cada Sócio é restrita ao valor de suas Quotas, mas todos respondem solidariamente pela integração do Capital Social, nos Termos do Artigo 1.052, do Código Civil de 2.002.

CLÁUSULA TERCEIRA:- A sociedade empresarial iniciou suas atividades em 08 de Março de 1.999, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA:- A administração da sociedade caberá a **ADRIANO TANGANELI ZANONI**, com poderes e atribuições de administrador. (Gerente), autorizado o uso do nome empresarial.

CLÁUSULA QUINTA:- As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidos ou transferidos a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferencia para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada as sessão delas, a alteração contratual pertinente.



BANDA OZ LTDA
C.N.P.J.: - 03.165.870/0001-09

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

FL 03

CLÁUSULA SEXTA:- Pelos serviços que prestarem a sociedade, perceberão os sócios, a título de Remuneração Pro-Labore a quantia mensal fixada em comum até o limite da dedução fiscal previsto na Legislação de Imposto de Renda, a qual será levado a Conta de despesas gerais.

CLÁUSULA SÉTIMA:- O ano social coincidirá com o ano Civil de 31 de dezembro de cada ano, ser levantado o Balanço Geral da Sociedade, os resultados serão divididos entre os sócios.

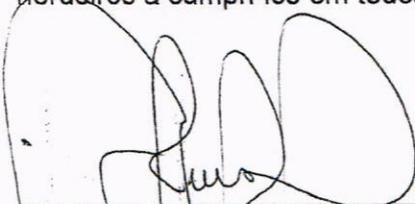
CLÁUSULA OITAVA:- Declaram, que a presente empresa se enquadra no Disposto do Artigo 2º Inciso I da Lei n.º 8.864 de 28 de março de 1.994, e que o volume de sua receita bruta não excederá o Limite Fixado no Artigo 2º Inciso I da Lei n.º 9.317 de 05/02/1.996. Não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões de que se trata o Art. 9º da Mencionada Lei n.º 9.317.

CLÁUSULA NONA:- A sociedade tem por objetivo empresarial com o Ramo de Atividade de Grupos, Companhias, Bandas, Conjuntos Musicais, Atores, Direitos autorais de obras, Artísticas, Literárias e Musicais.

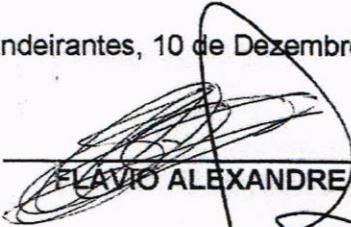
PARÁGRAFO ÚNICO:- Se o quadro social estiver composto de mais de dois sócios ocasião do falecimento de um dos sócios primitivos a sociedade poderá continuar com os sobreviventes e ainda, com mais herdeiros se for de interesse desses.

E por assim terem justo e contratado, lavram, datam, e assinam juntamente com duas testemunhas o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios no verso de suas folhas, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Bandeirantes, 10 de Dezembro de 2.009.



JOÃO MENDES DA SILVA



FLAVIO ALEXANDRE LIMA



MARCELO GONÇALVES DA SILVA

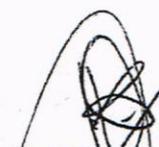


CLÁUDIO MARTINS



ADRIANO TANGANELI ZANONI

TESTEMUNHAS:



ODAIR VON DER OSTEN JUNIOR
CPF 463.472.709-04
RG. 3.197.356-2-SSP-PR



ADENILSON JOSÉ PEREIRA
CPF.- 614.839.749-87
RG:- 4.382.237-3-SSP-PR


Francisco Edison Sampaio
OAB/PR. 44.641.

Protocolo nº 19.506

REGISTRADO sob o nº 342

Fls. 171vº, Livro A-08.

Bandeirantes, 18/12/2009/

Bel. SILMAR CORDEIRO DE SOUZA
ESCREVENTESERVIÇO REGISTRAL CIVIL
TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS—o0o—
ARTHUR E. L. CONTER JUNIOR - OFICIALRua Arthur Conter, 028 - CEP 86.360-000
Bandeirantes - Paraná**Serviço Registral Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas**Bel. Arthur E. L. Conter Jr. - Delegado
Bel. Silmar Cordeiro de Souza - Escrevente Autorizado
Bel. Daniel Gustavo Silva - Escrevente AutorizadoRua Arthur Conter, 028 - Fone/Fax (43) 3542-1206
Bandeirantes-PR**FUNREJUS**
R\$ 4,80SELO DE
AUTENTICIDADE
NA 1ª VIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES
ESTADO DO PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 226

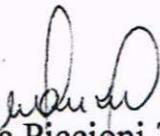
CERTIFICO, que de acordo com o requerimento protocolado com o nº 1260/17, em 07/07/2017, nada consta que **BANDA OZ LTDA-ME**, CNPJ nº 03.165.870/0001-09, esteja em atraso com os cofres Municipais, referente a Taxa de Localização/Verificação de Funcionamento Regular e ISS, com Inscrição municipal nº3672 e 736.

Ficam, todavia, ressalvados os direitos da Fazenda da Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados.

Validade de 90 dias.

O referido é verdade e damos fé.

Bandeirantes, 07 de abril de 2017.


 Maristela Piccioni Zanoni
 Resp. pela Div. da Receita


 Eustáquio Magalhães Trindade
 Secretário da Fazenda





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BANDA OZ LTDA. - ME
CNPJ: 03.165.870/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 13:38:03 do dia 07/04/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 04/10/2017.

Código de controle da certidão: **3227.1A86.E5DB.B7B1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

038

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.165.870/0001-09 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/05/1999
NOME EMPRESARIAL BANDA OZ LTDA. - ME		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BANDA FRENTE - VERSO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 224-0 - Sociedade Simples Limitada		
LOGRADOURO R PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA	NÚMERO 339	COMPLEMENTO
CEP 86.360-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO BANDEIRANTES
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3542-4201	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/04/2017 às 09:28:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

 Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03165870/0001-09
Razão Social: BANDA OZ LTDA
Nome Fantasia: BANDA FRENTE VERSO
Endereço: AV PREFEITO JOSE MARIO JUNQUEIRA 339 / CENTRO /
BANDEIRANTES / PR / 86360-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/04/2017 a 25/05/2017

Certificação Número: 2017042605045280551736

Informação obtida em 27/04/2017, às 09:30:15.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL
NOVA SANTA BÁRBARA
Estado do Paraná

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 27/04/2017.

De: **Departamento de Licitações**

Para: **Departamento de Contabilidade**

Assunto: **Contratação de banda para realização de show em comemoração ao aniversário da cidade.**

Senhorita Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para contratação de banda para realização de show em comemoração ao aniversário da cidade, conforme solicitação do Sr. Sérgio Gomes Ferreira, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CORRESPONDÊNCIA INTERNA**

Em atenção à correspondência interna expedida por Vossa Senhoria em data de 27/04/2017, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários para a contratação de banda para realização de show em comemoração ao aniversário da cidade, conforme solicitação do Sr. Sérgio Gomes Ferreira, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, num valor máximo previsto de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

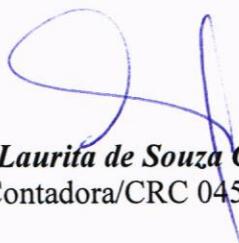
Outrossim, informo que a Dotação Orçamentária é:

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;
002 – Festividades Culturais;
13.392.0330.2026 – Realização das Festividades Culturais;
3.3.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2440.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Nova Santa Bárbara, 27/04/2017.

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos
Contadora/CRC 045096/O-4



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 27/04/2017.

Prezado Senhor,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Sérgio Gomes Ferreira, Secretário Municipal de Educação, Esporte e Cultura, solicitando a contratação de banda para realização de show em comemoração ao aniversário da cidade, num valor máximo previsto de R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais) e informado pela Divisão de Contabilidade da existência da previsão orçamentária através da dotação:

07 – Departamento de Esportes e Lazer e Atividades Culturais;
002 – Festividades Culturais;
13.392.0330.2026 – Realização das Festividades Culturais;
3.3.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; 2440.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

043

Parecer jurídico

Solicitante: Gabinete do Executivo; Departamento Municipal de Licitações e Contratos.

Foi encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da possibilidade jurídica da adoção de dispensa de licitação para a contratação de banda para apresentação na data de aniversário de emancipação política do Município de Nova Santa Bárbara.

Além do pedido, indicação de dotação orçamentária e autorização da autoridade administrativa competente, consta, ainda, variadas propostas de contratação, sendo que, uma delas, a qual apresenta menor valor, cinge-se a R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Salienta-se que não houve contratações com o mesmo objeto neste ano.

É o breve relatório.

Da análise da documentação que compõe o processo administrativo n. 041/17, ora em tela, percebe-se que é possível a adoção de dispensa de licitação, com arrimo no que prescreve o art. 24, inc. II, da Lei n. 8.666/93, em vista do valor da contratação. *In verbis*:

“Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

Av. Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100

CNPJ N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

044

alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)".

Pelo supracitado comando legal, a Administração poderá (destaque-se: poderá¹) realizar a dispensa de processo licitatório, algo mais apurado, nos casos em que a contratação for de igual ou menor valor que R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Em que pese as ramificações da doutrina, notadamente acerca dos limites de tal possibilidade jurídica, o que não é matéria para o presente momento, em vista que não se trata aqui de trabalho acadêmico, é de bom tom citar a doutrina de Marçal Justen Filho, que explica: "A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum". (JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10a. ed., São Paulo: Dialética, 2004).

Nesse sentido, é certo que nesta hipótese o legislador prezou pelo princípio da economicidade, que muitos vão estabelecer está inserido no princípio da eficiência, este gravado no art. 37, *caput*, da Norma Constitucional.

Em síntese, opina-se pela possibilidade de contratação por dispensa, uma vez que pelo valor há expressa autorização legal.

Por conseguinte, não é demais lembrar que para a realização do procedimento devem ser observados todos os princípios gerais de licitação e contratos, bem como todo o rito da Lei n. 8.666/93.

Outro ponto a se destacar, refere-se a exigência de toda a documentação da contratada, a fim de que a Administração contrate empresa idônea, além dos

¹ É permitido à Administração Pública realizar a contratação direta, mediante a modalidade de "licitação dispensável". Isto porque é reservada à Administração a discricionariedade para decidir, em face das circunstâncias do caso concreto, se dispensa ou não o certame. Até mesmo em presença da hipótese em que a dispensa é autorizada, a Administração Pública pode preferir proceder à licitação, se tal atender superiormente ao interesse público (JUNIOR, Jessé Torres Pereira. Comentários à Lei de Licitações e contratações da Administração Pública, São Paulo: Renovar, 2007. p. 290).



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
Av. Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100
CNPJ N.º 95.561.080/0001-60
E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

documentos de identificação da empresa, deve a mesma apresentar Certidão de Tributos Federais, Estaduais e Municipais, Certidão de Regularidade do FGTS, Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, todos com prazo de validade para o procedimento.

Cabe salientar, que esta assessoria exara o presente parecer em atendimento ao art. 38 da Lei nº 8.666/93, que determina a consultoria do órgão jurídico sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar à conveniência e à oportunidade dos atos praticados, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnico-administrativa.

De igual forma, cabe ser enfatizado que refoge à competência deste Órgão Jurídico a avaliação técnico-administrativa referente aos critérios adotados para aferição dos valores da remuneração pelos bens, mesmo porque, s.m.j., acredita-se que tal atribuição é inerente à discricionariedade administrativa.

É emitido parecer favorável, uma vez que o presente procedimento encontra-se em consonância a legislação aplicável a espécie, bem como observou os princípios constitucionais aplicados a Administração Pública.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Nova Santa Bárbara, 28 de abril de 2017.

Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica

**DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 14/2017**

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **41/2017**, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **28/04/2017**.

Eric Kondo

PREFEITO MUNICIPAL

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA
Ano*	2017
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	14
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	41/2017
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de banda para realização de show em comemoração ao aniversário da cidade
Dotação Orçamentária*	0700213392033020263390390000
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	7.900,00
Data Publicação Termo ratificação	28/04/2017
Data Cancelamento	
<input type="button" value="Editar"/> <input type="button" value="Excluir"/>	

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição Nº 986 – Nova Santa Bárbara, Paraná Sexta-feira, 28 de Abril de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

IMPrensa Oficial –
Lei nº 660, de 02 de abril
de 2013.

I - Atos do Poder Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 41/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para **CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE**, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 28/04/2017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2017

Considerando a necessidade desta Autarquia de contar com serviços de recebimento de faturas de água e esgoto, haja vista serem essas as suas fontes de receitas, considerando o fato de que a competição para a seleção desses serviços é inviável, e considerando a realização da seleção pública consistente no Chamamento nº 001/2017, declaro como **INEXIGÍVEL** a licitação, por inviabilidade de competição, nos termos do art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor das Empresas Credenciadas: ANTONIO FRANCISCO RUY & CIA LTDA; NAIR SINGULANI & CIA LTDA; CECILA KUYA FERRIEL MUNHOZ – MERCADO -ME; ALBERTO TAKEHARU UENO & CIA LTDA, para a prestação de serviços de arrecadação de faturas de Água e esgoto.

Junta-se aos autos, ainda, parecer jurídico sobre a matéria.

Nova Santa Bárbara, 28 de abril de 2017

Gerson Nogueira Junior
Diretor Presidente do SAMAE

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART. 24, II DA LEI 8.666/93

Processo Administrativo: 12/2017
Dispensa de Licitação: 10/2017
Função Programática: 10.001.17.122.0480.2040
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00

Atendendo à justificativa apresentada, considerando a necessidade do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Nova Santa Bárbara, em adquirir o produto ou serviço:

- 01 (um) Microcomputador e 02 (dois) monitores Led de 19".

E considerando o disposto no art. 24, II, da Lei 8666/93, tendo em vista o valor cobrado pela aquisição dos Produtos (01 microcomputador e 02 monitores Led de 19") não atinge o limite em que se exige licitação, AUTORIZO a aquisição destes Produtos da Empresa: João Henrique de Oliveira - ME, no valor de R\$=2.370,00 (Dois Mil, trezentos e Setenta Reais).

Nova Santa Barbara, 27 de abril de 2017.

Gerson Nogueira Junior
Diretor do SAMAE

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

DECRETO N. 026, DE 26 DE ABRIL DE 2017

Súmula: Aprova o parcelamento de lote urbano, e dá outras providências.

O Sr. Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso das suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o parcelamento, subdivisão, do lote de terras de n. 01, quadra 13, situado no Conjunto Habitacional "Jardim Esperança", Nova Santa Bárbara, constante na matrícula de n. 7.539 - arquivada junto ao Cartório de Registro de Imóveis de São Jerônimo da Serra, em 24 (vinte e quatro) lotes (S1 ao S24), conforme planta e memoriais descritivos anexos, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se todas as disposições contrárias. Nova Santa Bárbara, 26 de abril de 2017.

Eric Kondo - Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 36/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFANTIS, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 25/04/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 41/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, conforme solicitação feita pela Secretaria de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do artigo 24, inciso II da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 28/04/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 38/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI), conforme solicitação feita pela Secretaria de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 27/04/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 39/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA OFICINA DE MANICURE, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 27/04/2017.

Eric Kondo - PREFEITO MUNICIPAL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13/2017

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 40/2017, referente ao processo de dispensa de licitação, para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA PROCEDIMENTOS AVALIATIVOS PSICOLÓGICOS, conforme solicitação feita pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma dos artigos 24 e 26 da Lei 8666/93 e posteriores alterações, caracteriza-se a referida dispensa de licitação. Nova Santa Bárbara PR, 27/04/2017.

Lote 006	5997	Fórmula infantil (0 a 12m) hipocalórica base de proteína do soro do leite parcialmente hidrolisada, com ácidos graxos de cadeia longa -L (DHA - ácido docosahexaenóico; ácido araquidônico) e nucleotídeos de sacarose, frutose e glúten. De calórica 65 a 67 Kcal/100ml. Emb. 400g.
Lote 007	5985	Fórmula infantil de partida em pó adicionada de prebióticos 0,4 g. Contém LcPUFAs ácidos graxos: longa - ácidos araquidônico (ARA) docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos e todas as recomendações Codex Alimentarius FAC/OMS e nº43/2011. Relação caseína:soro 30:70. Densidade calórica 66 a 7 Kcal/100ml. 100% lactose. Emb. 400g.
Lote 008	5989	Fórmula infantil de partida para base de proteína isolada de soja enriquecida com ferro e adição metionina. Isenta de sacarose, 5 proteínas lácteas. Indicada para alimentação de lactentes até os meses de idade, com intolerância ou para dietas restritas ao leite e 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.
Lote 009	5987	Fórmula infantil de rotina enriquecida com ferro e selênio com relação caseína:proteína do soro 50:50 ou 100% lactose. Embalagem 400g.
Lote 010	5986	Fórmula infantil de seguimento I adicionada de prebióticos 0,4 g. Contém LcPUFAs ácidos graxos longa - ácidos araquidônico (ARA) docosahexaenóico (DHA) e nucleotídeos e todas as recomendações Codex Alimentarius FAC/OMS nº44/2011. Fornece nutrientes e quantidades adequadas para a partir do 6º mês de vida. Densidade calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 121 proteínas lácteas (relação caseína:proteína do soro 50:50) 100% lactose. Embalagem 400g.
Lote 011	6477	Fórmula infantil de seguimento com ferro e selênio com relação caseína:proteína do soro 50:50 OU 35:65. Fornece em quantidades adequadas para a partir do 6º mês de vida. De calórica 67 a 68 Kcal/100ml. Possui 84% de lactose, Mínimo de 100% Maltodextrina. Embalagem 400g.
Lote 012	5990	Fórmula infantil de seguimento I baseada em base de proteína de soja, enriquecida com ferro e L-metionina. Isenta de sacarose, proteínas lácteas. Indicada para alimentação de lactentes acima meses de idade, com intolerância ou para dietas restritas ao leite e 100% Maltodextrina. Possui 1 proteínas vegetais (proteína de soja + L-metionina), 48% de carboidrato (maltodextrina) e 42% de lipídios (gordura vegetal - óleos de palma e coco). Embalagem 400g.
Lote 013	6989	Fórmula infantil indicada para partir do 10º mês de vida. Contém prebióticos e DHA. Ingredientes: parcialmente desnatado, lactose, vegetais (óleo de palma, óleo de coco, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite, galactooligosacarídeos, D-ribosacárido, xarope de glicose, carbonato de cálcio, óleo de cálcio, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, sulfato de zinco, fosfato de cálcio, L-carnitina, glicona, inositol, D-pantotenato de cálcio, D-pantotenato de cálcio, escorbipalmitato, vitamina E, vitamina B1, vitamina B2, sulfato de manganês, vitamina B6, potássio, ácido fólico, vitamina B12, selênio de sódio, vitamina B9, emulsificantes lecitina, mono e diglicerídeos, aromatizante, adoçante. Características:



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

Contrato nº 32/2017

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME, TENDO POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE BANDA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW EM COMEMORAÇÃO AO ANIVERSÁRIO DA CIDADE.

Referente ao Processo dispensa de licitação n.º 14/2017

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado ao **Processo dispensa de licitação n.º 14/2017**, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CGC/MF sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, nº 222, centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Eric Kondo**, brasileiro, casado, RG nº 5.943.184-6 SESP/PR, inscrito no CPF sob o nº 018.008.959-50, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, e a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, 11 CASA - CEP: 86225000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pelo **Sr. Vanderson Ribeiro Sudário**, inscrito no CPF nº 051.539.669-92, RG nº 7.881.053-0 SSP, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei 8.883/94 e posteriores, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a prestar à **CONTRATANTE** show com banda musical Madry In Concert, conforme consta da proposta apresentada no Processo dispensa de licitação n.º 14/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA EXECUÇÃO

A partir das 21 horas do dia 06 de maio de 2017, deverá ser disponibilizado som eletrônico e o início do show com a banda deverá ocorrer no máximo às 22h30min, com duração de no mínimo 3 (três) horas.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas com alimentação dos membros da banda e equipe de som correrão por conta da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) Dispensa de Licitação N.º 14/2017 - e seus anexos;
- b) Proposta da **CONTRATADA**.



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA um valor total de **R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento se dará da seguinte forma: 30% (trinta por cento) após a assinatura do contrato e restante após a prestação dos serviços em até 10 (dez) dias.

PARÁGRAFO ÚNICO - A CONTRATADA se compromete a emitir a respectiva Nota Fiscal no valor correspondente ao ajustado na Cláusula Quinta.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeita a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".



Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

Estado do Paraná

C.N.P.J. N.º 95.561.080/0001-60

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2440	07.002.13.392.0330.2026	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

O prazo de duração do contrato a ser firmado entre as partes será de **60 (sessenta) dias**, ou seja, até **30/06/2017**, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

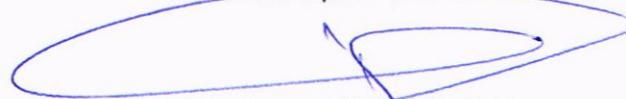
Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 02/05/2017.


Eric Kondo

Prefeito Municipal – Contratante



Vanderson Ribeiro Sudário

Vanderson Ribeiro Sudário Eventos Me – Contratada


Sérgio Gomes Ferreira

Secretário de Educação, Esporte e Cultura - Responsável pelo acompanhamento do contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 31/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 8/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a produtora rural SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF nº 043.202.889-71, RG nº 6.717.727-4, residente e domiciliada na Rua Jorge Pedro Batista, 1084 - CEP: 86250000 - Bairro: Jardim Esperança, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Chamada Pública n.º 3/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e Resolução FNDE nº 004/2015.

VALOR: R\$ 1.106,25, (um mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 22 de dezembro de 2017.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 32/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 14/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, 11 - CEP: 86225000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pelo Sr. Vanderson Ribeiro Sudário.

OBJETO: Contratação de banda para realização de show em comemoração ao aniversário da cidade.

VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 30/06/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR nº 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/05/2017.

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2017

CONTRATANTE: SAMAE DE NOVA SANTA BÁRBARA

CONTRATADA: ANTONIO FRANCISCO RUY E CIA. LTDA

OBJETO: ARRECADAÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

VIGÊNCIA: - 12 MÊSES: DE 02/05/2017 A 01/05/2018

VALOR POR FATURA: R\$ 0,58 (CINQUENTA E OITO CENTAVOS DE REAL)

NOVA SANTA BÁRBARA, 02 DE MAIO DE 2.017.

GERSON NOGUEIRA JUNIOR
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE**II - Atos do Poder Legislativo**

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/05/2017.

RATO N° 23/2017

ra, pessoa jurídica de direito público 0/0001-60, com sede administrativa 2, neste ato representado pelo seu produtora rural ROSENI DO 576.669-97, RG n° 6.842.768-4, Jiramares da Costa, 845, Saída do ova Santa Bárbara/PR.

117, para aquisição de gêneros milar e do Empreendedor Familiar 1.947/2009 e Resolução FNDE n°

quenta reais e sessenta e nove ro de 2017.

Esporte e Cultura. eida de Jesus, OAB/PR n° 81.963. 05/2017.

RATO N° 24/2017

ra, pessoa jurídica de direito público 0/0001-60, com sede administrativa 22, neste ato representado pelo seu tutor rural REINALDO FRANCISCO 1.366.909-06, RG n° 8.130.150-6, CEP: 86250000 - Bairro: Água do

017, para aquisição de gêneros milar e do Empreendedor Familiar 11.947/2009 e Resolução FNDE n°

ro de 2017. Esporte e Cultura. eida de Jesus, OAB/PR n° 81.963. 05/2017.

RATO N° 25/2017

ra, pessoa jurídica de direito público 80/0001-60, com sede administrativa 22, neste ato representado pelo seu produtora rural SILVANA SILVA DOS 53.797.919-05, RG n° 8.130.161-1, CEP: 26250000, Bairro - Água do

017, para aquisição de gêneros milar e do Empreendedor Familiar 11.947/2009 e Resolução FNDE n°

enta e seis reais e vinte e cinco ro de 2017. Esporte e Cultura. eida de Jesus, OAB/PR n° 81.963. 05/2017.

RATO N° 26/2017

ra, pessoa jurídica de direito público 80/0001-60, com sede administrativa 22, neste ato representado pelo seu produtor rural JUCINEI BIGNARDI, 7.107.500-1, residente e domiciliado irro: Água do Pocinho, Nova Santa

2017, para aquisição de gêneros milar e do Empreendedor Familiar

EXTRATO DO CONTRATO N° 30/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 8/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e o produtor rural LUIZ ANTONIO BITTENCOURT, inscrito no CPF n.º 485.993.959-04, RG n.º 3.793.650-2, residente e domiciliado no Sítio Santa Rita, - Bairro: Água do Tigre, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Chamada Pública n.º 3/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 e Resolução FNDE n.º 004/2015.

VALOR: R\$ 1.882,50, (um mil, oitocentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 22 de dezembro de 2017.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO N° 31/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 8/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a produtora rural SIMONE DOS SANTOS RODRIGUES, inscrita no CPF n.º 043.202.889-71, RG n.º 6.717.727-4, residente e domiciliada na Rua Jorge Pedro Batista, 1084 - CEP: 86250000 - Bairro: Jardim Esperança, Nova Santa Bárbara/PR.

OBJETO: Chamada Pública n.º 3/2017, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013 e Resolução FNDE n.º 004/2015.

VALOR: R\$ 1.106,25, (um mil, cento e seis reais e vinte e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Até 22 de dezembro de 2017.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO N° 32/2017

REF.: Dispensa de Licitação n.º 14/2017.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o n.º 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Eric Kondo, e a empresa VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME, inscrita no CNPJ sob n.º 14.221.459/0001-20, com sede na Rua Adelson dos Santos, 11 - CEP: 86225000 - Bairro: Conjunto Monte Castelo, Santa Cecília do Pavão/PR, neste ato representado pelo Sr. Vanderon Ribeiro Sudário.

OBJETO: Contratação de banda para realização de show em comemoração ao aniversário da cidade. VALOR: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, ou seja, até 30/06/2017.

SECRETARIA: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RECURSOS: Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Gabriel Almeida de Jesus, OAB/PR n.º 81.963.

DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 02/05/2017.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 18/2017 - SRP

Aos 02 (dois) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e dezessete (2017), em meu Gabinete, eu Eric Kondo, Prefeito Municipal, no uso de minhas atribuições legais, HOMOLOGO o procedimento da Licitação Pregão Presencial n.º 18/2017, destinado ao registro de preços para eventual contratação de serviços médicos como pianonista (Clínico Geral), a favor da empresa que apresentou menor preço, sendo ela: CLINICA MEDICA BONIM, CNPJ sob n.º 14.062.021/0001-46, num valor mensal de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), totalizando R\$ 108.000,00 (cento e oito mil reais), para que a adjudicação nele procedida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Dar ciência aos interessados, observados as prescrições legais pertinentes.

Eric Kondo - Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

055

CORRESPONDÊNCIA INTERNA

Nova Santa Bárbara, 04/05/2017.

De: **Setor de Licitações e Contratos**

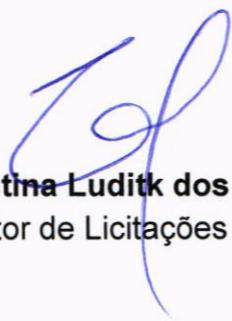
Para: **Sérgio Gomes Ferreira - Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato nº 32/2017**

Prezada Senhora,

Tem esta a finalidade de encaminhar a Vossa Senhoria, cópia do Contrato nº 32/2017, firmado com a empresa **VANDERSON RIBEIRO SUDÁRIO EVENTOS ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.221.459/0001-20, cujo objeto é a contratação de banda para realização de show em comemoração ao aniversário da cidade, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se do cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Ludik dos Santos
Setor de Licitações

Recebido por: _____



Data: _____

04/05/17

**CHEK LIST****MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**Nº 14 / 2017

Nº	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços (no mínimo 3)	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município).	OK	
11.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
12.	Contrato	OK	
13.	Publicação do extrato do contrato (Jornal A Cidade Regional/ Diário Oficial do Município)	OK	



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 14/2017**

Aos 16 dias do mês de maio de 2017, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório Dispensa de Licitação nº14/2017, registrado em 28/04/2017, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 001 ao nº 057, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludvik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações